



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MOBILIDADE URBANA

<<< >>>

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Ofício. Nº. 008/2019

Garça, 13 de março de 2019.

Prezado Senhor,

Segue em anexo cópias das atas de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Trânsito, em atenção ao seu pedido através do requerimento nº 119/2019.

Sendo só para o momento, firmamo-nos.

Anteciosamente,



ANAINE EDUARDO DA COSTA
Diretor de Departamento

Ilmo. Sr. Vereador
PEDRO SANTOS
Câmara Municipal de Garça
NESTA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
RUA MARIA ISABEL, 296
HILMAR MACHADO
GARÇA - SP
CEP 17400-000
FONE: (14) 3471-5154



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Habitação e Mobilidade Urbana
Departamento Municipal de Trânsito

Rua: Coronel Joaquim Piza, 192 - Fone: 3471-5154 - imail: jari@garca.sp.gov.br

Conselho Municipal de Trânsito

ATA DE REUNIÃO

Aos 31 (TRINTA E UM) dias do mês de OUTUBRO de 2017 (dois mil e dezessete) às 09:00 horas, o Conselho Municipal de Trânsito reuniu-se extraordinariamente nas dependências do AUDITÓRIO DO IAPEN do Município de Garça, localizado na Rua Coronel Joaquim Piza, nº estando presentes os seguintes membros: RUY ZANON NETTO, ANAINE EDUARDO DA COSTA, ANTÔNIO MONTEIRO MORAES JUNIOR, BRUNO HENRIQUE SEVERINO, THIAGO DOS SANTOS DINIZ E MARCIA REGINA ARAUJO CIRILO. Aberta Reunião, o presidente iniciou a análise dos seguintes documentos:

Requerimento: 665/2017 (Quebra Molas) – DEFERIDO;

Requerimento: 702/2017 (Redutor de Velocidade) – DEFERIDO, apenas reforçar a sinalização;

Requerimento: 925/2017 (Redutor de Velocidade) – INDEFERIDO;

Indicação: 264/2017 (Redutor de Velocidade) – INDEFERIDO;

Indicação: 265/2017 (Redutor de Velocidade) – INDEFERIDO;

Indicação: 275/2017 (Lombada) – INDEFERIDO;

Indicação: 289/2017 (Redutor de Velocidade) – INDEFERIDO;

Processo: 5269/2017 Valdevino Alves (Redutor de Velocidade) – INDEFERIDO. Na referida rua já existem 02 lombadas, 01 faixa elevada e 01 semáforo.

Processo: 4296/2017 Eduardo Chaves Cabrini (Redutor de Velocidade) – INDEFERIDO;

Processo: 934/2017 José Aparecido Cesário Filho (Redutor de Velocidade) – INDEFERIDO;

Processo: 37868/2017 Serviço Autônomo de Águas e Esgoto (Estudo de viabilidade) – DEFERIDO, em contra partida terá que fazer a iluminação e arborização;

Processo: 4535/2017 Serviço Social da Indústria – SESI (Alteração do sentido de Rua e construção de um redutor de velocidade) – DEFERIDO apenas a faixa de pedestre elevada;

Processo: 12468/2017 4ª Companhia de Polícia Militar do Estado de São Paulo (Redutor de Velocidade) – DEFERIDO.

Processo: 10406/17 Eliana Cristina de Oliveira de Souza (Colocação de Lombada) – INDEFERIDO;

Processo: 5180/2017 Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de Garça (Providência com referência ao Trânsito) - INDEFERIDO; Prefeitura vai dar manutenção no equipamento semafórico.

Processo: 7986/2017 José Luiz Moraes (Correção do Redutor de Velocidade) – INDEFERIDO;

Processo: 30804/217 Mauricio Sato Minoro (Colocação de Lombada) – INDEFERIDO;

Processo: 14468/2017 Associação Bíblica Educativa de Marília (Redutor de Velocidade) – INDEFERIDO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Habitação e Mobilidade Urbana
Departamento Municipal de Trânsito
Rua: Coronel Joaquim Piza, 192 - Fone: 3471-5154 - imail: jari@garca.sp.gov.br

Processo: 34111/2017 Samuel Cicero de Souza (Redutor de Velocidade) – INDEFERIDO;
Processo: 32592/2017 Donizete Severino da Cruz (Redutor de Velocidade) – INDEFERIDO,
pois já vai fazer uma lombada na Rua Ipê;
Processo: 24169/2017 Faculdade de Tecnologia de Garça - FATEC (Redutor de Velocidade) –
INDEFERIDO; Estudo para implantação de Radar;
Processo: 37452/2017 Claudenir Carmelindo Rocha (Colocação de Lombada) -
INDEFERIDO;
Processo: 12688/2017 Igreja Internacional da Graça de Deus (Redutor de Velocidade) –
INDEFERIDO;
Nada a mais havendo para se tratar e deliberado, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se
presente ata, que após lida e aprovada vai assinada, por todos os presentes.

Ruy Zanon Netto: _____

Anaine Eduardo da Costa: _____

Antônio Monteiro Moraes Junior: _____

Bruno Henrique Severino: _____

Thiago Santos Diniz: _____

Marcia Regina Araujo Cirilo: _____



Prefeitura Municipal de Garça/SP
Secretaria Municipal da Habitação e Mobilidade Urbana
Departamento Municipal de Trânsito
Rua: Coronel Joaquim Piza, 192 - Fone: 3471-5154
e-mail: jari@garca.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ATA DE REUNIÃO

Aos 10 (DEZ) dias do mês de NOVEMBRO de 2017 (dois mil e dezessete) às 15:00 horas, o Conselho Municipal de Trânsito, reuniu-se extraordinariamente nas dependências da Secretaria da Habitação e Mobilidade Urbana do Município de Garça, localizada na Rua Coronel Joaquim Piza, nº 192, estando presentes os seguintes membros: RUY ZANON NETTO, ANAINE EDUARDO DA COSTA, ANTÔNIO MONTEIRO MORAES JUNIOR, BRUNO HENRIQUE SEVERINO, LUIZ CARLOS DE SOUZA E MARCIA REGINA ARAUJO CIRILO. Aberta reunião, o presidente iniciou a análise do seguinte documento:

Processo nº 18768/17 e 36184/17 - Raptur Transporte Coletivo Ltda - EPP. (solicitando reajuste tarifário).

Foi dado 10% de aumento, ficando 5% a mais de reajuste a ser liberado após a apresentação de melhorias (Reestruturação de novas rotas) em novos bairros da cidade.

Nada a mais havendo a ser deliberado, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se à presente Ata, que após lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.

Ruy Zanon Netto: _____

Anaine Eduardo da Costa: _____

Antônio Monteiro Moraes Junior: _____

Bruno Henrique Severino: _____

Luiz Carlos de Souza: _____

Marcia Regina Araújo Cirilo: _____



Prefeitura Municipal de Garça/SP
Secretaria Municipal da Habitação e Mobilidade Urbana
Departamento Municipal de Trânsito

Rua: Coronel Joaquim Piza, 192 - Fone: 3471-5154
e-mail: jari@garca.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ATA DE REUNIÃO

Aos 09 (NOVE) dias do mês de ABRIL de 2018 (dois mil e dezoito) às 09:00 horas, o Conselho Municipal de Trânsito, reuniu-se extraordinariamente nas dependências da Secretaria da Habitação e Mobilidade Urbana do Município de Garça, localizada na Rua Coronel Joaquim Piza, nº 192, estando presentes os seguintes membros: RUY ZANON NETTO, PAULO ANTENOR LIMA GIACOIA, ANAINE EDUARDO DA COSTA E MARCIA REGINA ARAUJO CIRILO. Aberta reunião, o presidente iniciou a análise do seguinte documento:

Processo: 18584/17 - Vera Alice Martins de Paula-Me, pintura de faixa amarela;

Processo: 20508/17 - Comercial Deco Eletro - Eireli - EPP, demarcação de carga e descarga;

Processo: 21537/17 - Vanderley Cirilo, demarcação de carga e descarga;

Processo: 24667/17 - Ueder Fabiano da Silva Euzébio, pintura e placa de proibido estacionar;

Processo: 25888/17 - Recanto do suco, doces e salgados Ltda-Me, placa de proibido estacionar.

Os processos acima será analisado caso a caso, onde deverá seguir às diretrizes elaborada pelo Departamento Trânsito.

Processo nº 7587/18 - Luiz Carlos de Jesus Teixeira - Me, alteração de artigo.

DEFERIDO, a alteração do artigo 24 do decreto 7335/10. Sendo:

Segunda à Sábado - 6:00hs às 23:00hs, valor R\$5,00 e das 23:00hs às 6:00hs valor de R\$7,00.

Domingos e Feriados das 6:00hs às 6:00hs, valor R\$7,00.

Processo nº 15992/17 - Farma JU, pintura da faixa amarela; DEFERIDO, porém será feito uma declaração, dando ciência que não é de uso exclusivo da farmácia e sim de uso geral.

Processo nº 2877/18 Raptur Transporte Coletivo Ltda - EPP, agendamento de reunião; Não foi julgado, pois até a presente data a empresa Raptur não apresentou projeto de melhorias.

Nada a mais havendo a ser deliberado, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se à presente Ata, que após lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.

Ruy Zanon Netto: _____

Paulo Antenor Lima Giacoia: _____

Anaine Eduardo da Costa: _____

Marcia Regina Araújo Cirilo: _____



Prefeitura Municipal de Garça/SP
Secretaria Municipal da Habitação e Mobilidade Urbana
Departamento Municipal de Trânsito

Rua: Maria Izabel nº 296 - Hilmar Machado Fone: 3471-5154
e-mail: jari@garca.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ATA DE REUNIÃO

Aos 14 (QUATORZE) dias do mês de MAIO de 2018 (dois mil e dezoito) às 09:00 horas, o Conselho Municipal de Trânsito, reuniu-se extraordinariamente nas dependências da Secretaria da Habitação e Mobilidade Urbana do Município de Garça, localizada na Rua Maria Izabel nº 296, estando presentes os seguintes membros: PAULO ANTENOR LIMA GIACOIA, ANAINE EDUARDO DA COSTA, ANTONIO MONTEIRO MORAES JUNIOR, MARCELO GIMENEZ DE MATTOS. Aberta reunião, o presidente iniciou a análise do seguinte documento: Foi deliberado horário para Carga e Descarga na área de zona azul da cidade; Sendo: até às 10:00hs e a partir das 17:00hs; Foi discutido uma prévia sobre a lei de regulamentação de Taxi. Nada a mais havendo a ser deliberado, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se à presente Ata, que após lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.

Paulo Antenor lima Giacoia: _____
Antônio Monteiro Moraes Junior _____
Marcelo Gimenez de Mattos: _____
Luiz Carlos de Souza: _____



Prefeitura Municipal de Garça/SP
Secretaria Municipal da Habitação e Mobilidade Urbana
Departamento Municipal de Trânsito

Rua: Maria Izabel nº296- Hilmar Machado Fone: 3471-5154
e-mail: jari@garca.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ATA DE REUNIÃO

Aos 10 (Dez) dias do mês de AGOSTO de 2018 (dois mil e dezoito) às 09:00 horas, o Conselho Municipal de Trânsito, reuniu-se extraordinariamente nas dependências da Secretaria da Habitação e Mobilidade Urbana do Município de Garça, localizada na Rua Maria Izabel nº 296, estando presentes os seguintes membros:

MEMBROS

PAULO ANTENOR LIMA GIACOIA _____

LUIZ CARLOS DE SOUZA _____

RUY ZANON NETTO _____

REPRESENTANTES

ANAINE EDUARDO DA COSTA (DIRETOR DPTO DE TRÂNSITO) _____

ALESSANDRA CRISTINA VICENTE (FISCAL) _____

Pauta: Foram apresentados (06) seis projetos de novas Rotas da Empresa Raptur Transporte Coletivo Circular de Garça para os seguintes bairros: Morada do Sol, Jardim Paineiras, Araceli, Jardim São Lucas, Monte Verde, Nova Garça, Jardim Morumbi e Cemitério.

Conclusão: Quanto às novas rotas, foi aprovado por este Conselho, porem, precisa ainda ser apresentado pela referida empresa de transporte, uma lista contendo os horários que cada rota será atendida e após aprovação final, quanto tempo para que a população possa ter acesso a este serviço público.

Nada a mais havendo a ser discutido, lavrou-se à presente Ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos membros e representantes acima citados.



Prefeitura Municipal de Garça/SP
Secretaria Municipal da Habitação e Mobilidade Urbana
Departamento Municipal de Trânsito

Rua: Maria Izabel nº 296 - Hilmar Machado Fone: 3471-5154
e-mail: jari@garca.sp.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ATA DE REUNIÃO

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de SETEMBRO de 2018 (dois mil e dezoito) às 14:00 horas, o Departamento Municipal de Trânsito, reuniu-se extraordinariamente nas dependências da Secretaria da Habitação e Mobilidade Urbana do Município de Garça (Departamento de Trânsito), localizada na Rua Maria Izabel nº 296, estando presentes os seguintes membros:

REPRESENTANTES

ANAINE EDUARDO DA COSTA (DIRETOR DPTO DE TRÂNSITO) _____
ALESSANDRA CRISTINA VICENTE (FISCAL) _____
APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS (FISCAL) _____
MAYARA GONÇALVES PAIVA (FISCAL) _____
RUY ZANON NETO (SECRETÁRIO MUNICIPAL) _____
BRUNO NETO BATISTA (DIRETOR DO DETRAN-GARÇA) _____
EDUARDO MARQUES ALMEIDA JUNIOR (CONSULTOR DE TRÂNSITO) _____
NÁDIA PEREIRA BONFIM JORGE (COORDENADORA DE TRÂNSITO) _____

Pauta: local das aulas das auto escolas.

Conclusão: Ficou acordado que o diretor do Detran-Garça enviará por meio de ofício os horários em que os CFC's podem ministrar as aulas práticas. O Departamento de trânsito com amparo das competências estabelecidas nos artigos 24º, 91º a 95º do CTB estará adotando os procedimentos legais para que o local seja devidamente sinalizado garantindo a segurança dos usuários no local e pelos meios de comunicação informará os munícipes do novo local para curso prático de direção veicular e exames, bem como comunicará as entidades públicas e judiciárias e militares para manter o ordenamento, a paz e segurança pública do local.

Nada a mais havendo a ser discutido, lavrou-se à presente Ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos membros e representantes acima citados.

Department of Health and Human Services
Centers for Disease Control and Prevention
National Center for Environmental Health Assessment
Environmental Health Assessment Report



ENVIRONMENTAL HEALTH ASSESSMENT REPORT

REPORT NUMBER

This report was prepared for the Environmental Health Assessment of the [Location] area. The purpose of this assessment is to identify and evaluate potential environmental health risks associated with the [Location] area. The assessment was conducted in accordance with the National Center for Environmental Health Assessment (NCEHA) guidelines. The results of the assessment are presented in this report.

REPORT DATE

Environmental Health Assessment Report
[Location] Area
[Date]

Environmental Health Assessment Report

The purpose of this assessment is to identify and evaluate potential environmental health risks associated with the [Location] area. The assessment was conducted in accordance with the National Center for Environmental Health Assessment (NCEHA) guidelines. The results of the assessment are presented in this report.

This report was prepared for the Environmental Health Assessment of the [Location] area. The purpose of this assessment is to identify and evaluate potential environmental health risks associated with the [Location] area. The assessment was conducted in accordance with the National Center for Environmental Health Assessment (NCEHA) guidelines. The results of the assessment are presented in this report.